

CONTRATO Nº 14/2018

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 93.539.187/001-87, com sede a Av. Padre Estanislau Holeinik, 689, Carlos Gomes no Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Egidio Moreto doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av José Oscar Salazar, 1385, na cidade de Erechim - RS inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02, neste ato representado pelo SrWilian Diego Bundchen, simplesmente **CONTRATADA**, para o fornecimento do objeto, descrito na cláusula primeira deste contrato que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto, descrito abaixo, constante do processo licitatório, Pregão Presencial nº **006/2018**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Do Objeto:

O presente contrato tem por objetivo a aquisição de medicamentos para UBS.

Cláusula Segunda – Do Preço

O preço para o presente ajuste é o seguinte: R\$ **26.718,85**(vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) do presente objeto.

| Item | Especificação | Quantidade Un. | Vl.Unitário | Valor Total |
|------|---|----------------|-------------|-------------|
| 19 | Amoxicilina 500mg cp ÉTICO OU GENÉRICO Código do Produto: 1477 Marca: PRATI | 8.000,0000 CP | 0,1400 | 1.120,00 |
| 20 | Anlodipino 5mg Código do Produto: 3013 Marca: GEOLAB | 5.000,0000 CP | 0,0200 | 100,00 |
| 21 | Atenolol 50mg Código do Produto: 930 Marca: PRATI | 1.000,0000 CP | 0,0360 | 36,00 |
| 22 | Azitromicina 500mg cp ÉTICO OU GENÉRICO Código do Produto: 11065 Marca: MEDQUIMICA | 8.000,0000 CP | 0,4400 | 3.520,00 |
| 36 | Carbamazepina Fr 100ml Susp 2% Etico ou generico Código do Produto: 10188 Marca: UNIÃO QUIMICA | 250,0000 FR | 11,1000 | 2.775,00 |
| 42 | Cetoconazol 200mg Código do Produto: 3076 Marca: PRATI | 1.500,0000 CP | 0,1300 | 195,00 |
| 46 | Cilostazol 100mg Código do Produto: 964 Marca: BIOLAB | 8.000,0000 CP | 0,4700 | 3.760,00 |
| 54 | Clonazepan 2,5 mg/ml Solução Oral Fr 20ml Etico ou generico Código do Produto: 973 | 1.000,0000 FR | 1,8500 | 1.850,00 |

| | | | | |
|-----|---|----------------|--------|----------|
| 68 | Marca: GEOLAB Diclofenaco de Potássio 50mg Código do Produto: 1497 Marca: CIMED | 30.000,0000 CP | 0,0470 | 1.410,00 |
| 70 | Digoxina 0.25mg Código do Produto: 1009 Marca: PHARLAB | 3.000,0000 CP | 0,0440 | 132,00 |
| 79 | Enalapril 20mg Código do Produto: 1020 Marca: ONEFARMA/CIMED | 22.000,0000 CP | 0,0350 | 770,00 |
| 82 | Espironolactona 25mg Código do Produto: 1022 Marca: ASPEN PHARMA | 9.000,0000 CP | 0,1450 | 1.305,00 |
| 86 | Fenitoína 100mg Etico ou generico Código do Produto: 1505 Marca: HIPOLABOR | 1.000,0000 CP | 0,1990 | 199,00 |
| 89 | Finastil 5mg (Finasterida) Código do Produto: 5416 Marca: MERCK | 600,0000 CP | 0,3000 | 180,00 |
| 91 | Fluconazol 150mg Etico ou generico Código do Produto: 1031 Marca: MEDQUIMICA | 1.500,0000 UN | 0,2300 | 345,00 |
| 99 | Haloperidol SOL .ORAL 2 MG/ML FR 20 ML Código do Produto: 1511 Marca: UNIÃO QUIMICA | 15,0000 FR | 2,3500 | 35,25 |
| 111 | Levotiroxina Sódica 100mcg Código do Produto: 1052 Marca: MERCK | 3.000,0000 CP | 0,0900 | 270,00 |
| 112 | Levotiroxina Sódica 125mcg Código do Produto: 1053 Marca: MERCK | 600,0000 CP | 0,1820 | 109,20 |
| 113 | Levotiroxina Sódica 25 MCG Código do Produto: 2768 Marca: MERCK | 4.000,0000 CP | 0,0900 | 360,00 |
| 114 | Levotiroxina Sódica 50mcg Código do Produto: 1507 Marca: MERCK | 3.000,0000 CP | 0,0900 | 270,00 |
| 115 | Levotiroxina Sódica 75mcg Código do Produto: 1054 Marca: MERCK | 2.000,0000 CP | 0,1500 | 300,00 |
| 117 | Loratadina 10mg Código do Produto: 1521 Marca: CIMED | 4.000,0000 CP | 0,0460 | 184,00 |
| 119 | Losartana 50mg Código do Produto: 1058 Marca: PRATI | 300,0000 CP | 0,0380 | 11,40 |
| 125 | Metoclopramida 10ml 4mg/ml Código do Produto: 1528 Marca: MARIOL | 500,0000 FR | 0,6100 | 305,00 |
| 126 | Metronidazol 250mg Etico ou generico Código do Produto: 1530 Marca: PRATI | 2.000,0000 CP | 0,1100 | 220,00 |
| 131 | Nistatina Suspensão Oral 30 ML Código do Produto: 3077 Marca: PRATI | 200,0000 FR | 2,3300 | 466,00 |
| 150 | Fumarato de Quetiapina 100 mg Etico ou generico Código do Produto: 14331 Marca: GEOLAB | 800,0000 CP | 0,4500 | 360,00 |
| 152 | Risperidona 2mg Etico ou generico Código do Produto: 1162 Marca: MERCK | 2.500,0000 CP | 0,1500 | 375,00 |

| | | | | |
|-----|--|----------------|--------|----------|
| 155 | Sertralina 50mg Etico ou generico Código do Produto: 1167 Marca: GEOLAB | 20.000,0000 CP | 0,1050 | 2.100,00 |
| 162 | Sulfadiazina de Prata 1% com 50 g Código do Produto: 11425 Marca: PRATI | 120,0000 BN | 3,7500 | 450,00 |
| 167 | Tartarato de Metoprolol 100mg Código do Produto: 1200 Marca: MULTILAB | 3.000,0000 CP | 0,2400 | 720,00 |
| 321 | Complexo B INJETAVEL 2 ML Código do Produto: 1494 Marca: SANTISA | 1.000,0000 AP | 0,7400 | 740,00 |
| 327 | Dipirona Sódica 1mg/2ml Código do Produto: 1498 Marca: SANTISA | 500,0000 AP | 0,3200 | 160,00 |
| 340 | Gentamicina 80mg/2ml Injetável Código do Produto: 1778 Marca: NOVAFARMA | 500,0000 UN | 0,7000 | 350,00 |
| 347 | Hidrocortizona 100mg Código do Produto: 1516 Marca: BLAU | 100,0000 AP | 2,3000 | 230,00 |
| 348 | Hidrocortisona 500mg Injetável Código do Produto: 1788 Marca: NOVAFARMA | 100,0000 UN | 4,3500 | 435,00 |
| 354 | Noripurum Sol. Inj Endovenosa 5ml Ampola (250mg/5ml) Código do Produto: 13634 Marca: BLAU | 50,0000 AP | 5,5000 | 275,00 |
| 357 | Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml Injetavel Código do Produto: 10610 Marca: FARMACE | 800,0000 AP | 0,3700 | 296,00 |

Total ->

26.718,85

A CONTRATADA emitirá, sempre que houver fornecimento de medicamentos, a nota fiscal referente à quantidade fornecida.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.09.00.00

08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.36.00.00

Cláusula Quarta – Do Reajustamento de Preços

Devido aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados.

Cláusula Quinta – Do Pagamento

Os medicamentos serão pagos em 01 (uma) parcela, ou seja, em 28 dias após a entrega dos produtos licitados.

Os produtos licitados deverão ser entregues na Secretaria da Saúde, juntamente a Unidade Básica de Saúde, no município de Carlos Gomes, sem quaisquer custos com transportes ou fretes, encargos fiscais, trabalhistas ou previdenciário, nos horários de atendimento, das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta feira.

Cláusula Sexta – Dos Prazos

Os Medicamentos serão retirados conforme necessidade, e a entrega deverá ser feita até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria da Saúde.

A CONTRATADA se compromete a entregar o medicamento adquirido conforme estabelecido na licitação.

Os medicamentos deverão ser entregues pela contratada conforme quantidade solicitada pelo contratante.

O referido objetos deverá estar de acordo com o Edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas do presente instrumento.

Os medicamentos deverão ser entregues pela contratada em embalagens originais e não violadas.

Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Cláusula Sétima – Da Inexecução do Contrato

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão da administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula Oitava – Da Rescisão

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78m da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de licitação.

Desde que haja conveniência para a Administração;

- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de critérios decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

Cláusula Nona – Dos Direitos e Obrigações

1 – Dos Direitos

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 – Das Obrigações

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento; e
- b) dar o CONTRATADO às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) entregar o material de acordo com as especificações do edital de licitação;
- b) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho;

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima – Das Penalidades e das Multas.

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja ocorrido;
- b) multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;
- c) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, nos casos de falta grave, sujeita a publicação do Diário Oficial do Estado.

Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais

Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas.

Carlos Gomes, 5 de Fevereiro de 2018.

CONTRATADA:
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda
12.889.035/0001-02

CONTRATANTE:
Egidio Moreto
Prefeito Municipal de Carlos Gomes